



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 27/04/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 27 de 04 de 23



DECRETO Nº 020/2023

De 27 de abril 2023

“Prorroga os efeitos da Lei Complementar nº 047, de 16 de fevereiro de 2023, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando as disposições dos artigos 12º, 4º, § 1º, da Lei Complementar nº. 047/23,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, nos termos dos artigos 12º, 4º, § 1º, da Lei Complementar nº. 047/2023, de 16 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 6 (seis) meses, encerrando-se no dia 30 de outubro de 2023

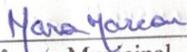
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 27 de abril de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

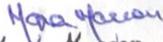
SJC em 04/05/2023


Câmara Municipal

Recebi em 04/05/23

Protocolo 2408

Pag. 34 V/A


Mara Marson
Agente Administrativo

SJC em 27/04/2023


Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/05/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 04/05/2023

